



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 128 DE 11 DE MAIO DE 2023

Altera a
Portaria
Presidência n.
360/2022, que
designa
representantes
do Conselho
Nacional de
Justiça para
participarem
de colegiados
ou grupos de
trabalho
externos.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 09931/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXII ao art. 1º da Portaria Presidência n. 360/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
XXII – Grupo de Trabalho Enfretamento ao Racismo Religioso no Judiciário do Rio Grande do Sul do Conselho Nacional de Psicologia da 7ª Região em parceria com o Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul e com a Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (Renafro): Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 16/05/2023, às 14:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1559360** e o código CRC **A938CDDC**.

09931/2022

1559360v3